

REQUERIMENTO

(Do Sr.Neuton Lima)

Requer esclarecimentos ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações quanto aos procedimentos adotados para o controle e acompanhamento da venda de serviços por parte das operadoras de telefonia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos procedimentos adotados para o controle das práticas adotadas pelas companhias telefônicas na venda de serviços e facilidades aos usuários, na forma dos seguintes quesitos a serem respondidos:

1. Especificamente com relação ao produto "KIT MASTER", comercializado em setembro de 2003 pela concessionária de telefonia fixa, Telefônica, foram registradas reclamações na Anatel quanto à cobrança do serviço sem consentimento prévio por parte do usuário? Em caso afirmativo, quais as providências tomadas pelo órgão regulador?
2. Como é feita a monitoração das práticas de comercialização dos serviços ofertados pelas operadoras?

3. Como é feito o acompanhamento por parte da Anatel dos diversos planos de serviços ofertados constantemente aos usuários de telefonia?
4. Existe algum plano de serviços que autoriza a empresa de telefonia a cobrar sem prévia anuênciia do usuário?
5. Já foi aplicada alguma penalidade às empresas de telefonia por práticas ilegais de comercialização de serviços? Em caso afirmativo quais as penalidades aplicadas e a que empresas?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Geral das Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, garante aos usuários dos serviços de telecomunicações o princípio de defesa do consumidor e da repressão ao abuso do poder econômico. Notícias veiculadas pela imprensa e até fatos experimentados pelo requerente indicam a possibilidade de comercialização de planos de serviços sem consentimento prévio por parte dos usuários de telefonia, o que constitui flagrante violação dos direitos básicos do consumidor.

O presente requerimento visa esclarecer quais procedimentos adotados por parte do Ministério das Comunicações ou da Anatel, no acompanhamento, controle e autorização dos planos de serviços ofertados aos usuários de telefonia, assim como das práticas de comercialização dos mesmos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado Neuton Lima